



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 12205 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

20, 08, 13

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QN 07D, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QN 07D, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Invol. Nº 12205/2013
Folha Nº 01 Bete

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selcor Protocolo Legislativo
Incl N° 122051 2013
Folha N° 02 Bete